



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

Editais Ars Nova 015/2020

CONCURSO DE COMPOSIÇÃO DE OBRA CORAL PARA EXECUÇÃO ATRAVÉS DE GRAVAÇÃO VIRTUAL PELO ARS NOVA-CORAL DA UFMG

A Escola de Música da UFMG torna público que estão abertas as inscrições para o Concurso de Composição de Obra Coral para Execução Através de Gravação Virtual pelo Ars Nova-Coral da UFMG.

No contexto de isolamento social imposto pela pandemia do novo Coronavírus, o Ars Nova-Coral da UFMG abriu uma nova frente de trabalho através da presença virtual. Visando alcançar o objetivo de difundir a música coral, foram produzidos vídeos de coros virtuais, que tiveram uma grande aceitação pelo público.

Diante desse cenário, o Ars Nova lança, excepcionalmente, este edital voltado para profissionais e estudantes de composição, visando selecionar uma obra autoral inédita. A obra, que deverá ser plenamente executável através de ensaios e gravações individuais, respeitadas todas as medidas de isolamento social, será lançada em formato virtual pelo coro.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. As obras inscritas poderão ser composição individual ou ter co-autoria. No caso de co-autoria, deve ser informado, no momento da inscrição, em formulário próprio, os nomes de todas as pessoas responsáveis pela autoria da obra;

1.2. Idade: livre;

1.3. Cada pessoa poderá inscrever quantas obras desejar. No caso de mais de uma obra, deverá ser preenchido um formulário de inscrição para cada uma delas.

1.4. A obra deverá ser inédita, ou seja, não poderá ter sido publicada, gravada ou apresentada ao vivo ou em plataformas digitais e redes sociais.

1.5. O não cumprimento de qualquer uma das condições de participação descritas nos subitens 1.1 a 1.4 implicará na não-habilitação da obra.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será gratuita;

2.2. A inscrição estará aberta a partir das 00:01h do dia 27/07/2020 até às 23:59h do dia 31/08/2020 (horário de Brasília);

2.3. A inscrição será feita exclusivamente através de formulário online devidamente preenchido, disponível no link: <https://forms.gle/cW3fWpuBmqMZoumf8>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

2.4. No ato da inscrição, deverá ser enviada uma cópia da partitura em PDF e uma cópia do midi em mp3 ou mp4;

2.5. No ato da inscrição, deverá ser anexado, em PDF, arquivo referente ao documento oficial de identificação da pessoa responsável pela inscrição, tais como: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, ou ainda documentos emitidos por órgãos públicos e conselhos de classe.

2.6. O não cumprimento de qualquer uma das condições de participação descritas nos subitens 2.1 a 2.5 implicará na não-habilitação da obra.

3. DADOS TÉCNICOS

3.1. A obra inscrita poderá ser a cappella (sem acompanhamento instrumental);

3.2. Mesmo que a obra seja a cappella, a partitura deverá trazer a redução para piano, para ser usada em ensaios virtuais e gravação;

3.3. A obra inscrita poderá ter acompanhamento de instrumento harmônico como piano, ou órgão ou violão;

3.4. A obra inscrita poderá ter até 2 (dois) instrumentos de percussão;

3.5. A percussão deverá ser escrita na partitura e deverá seguir as normas de escrita para percussão adotadas no livro *The Study of Orchestration*, de Samuel Adler (W.W. Norton & Co., Inc.);

3.6. A obra inscrita poderá ter 1 (um) instrumento melódico como violino, viola, contra baixo acústico, flauta transversal, ou clarineta em Sib, ou oboé, ou trompa em fá;

3.7. Os registros destes instrumentos citados acima deverão seguir as orientações adotadas no livro *The Study of Orchestration*, de Samuel Adler (W.W. Norton & Co., Inc.);

3.8. A obra deverá ser escrita para naipes de sopranos, contraltos, tenores e baixos, com ou sem divisi de até dois divisi por naipe (S1, S2; C1, C2; T1, T2; B1, B2);

3.9. A obra poderá conter solos;

3.10. Tessitura e extensões vocais:

Soprano:



Contralto:



Tenor:



Baixos:





3.11. Armadura de clave: livre ou entre 3 bemóis e 3 sustenidos, ou seja, Mib, Sib, Fá, Dó, Sol, Ré, Lá para as tonalidades maiores; dó sol, ré, lá, mi, si, fá# para as tonalidades menores;

3.12. Tonalidade e modalidade: livre, maior ou menor;

3.13. Ritmo: entre a semibreve e a semi-colcheia;

3.14. Tempo: semínima entre 68 BPM e 96 BPM; semínima pontuada entre 58 BPM e 86 BPM;

3.15. Dinâmica: entre o fortíssimo e o pianíssimo;

3.16. Compasso: livre;

3.17. Alternância de compassos: livre;

3.18. Estilo: popular ou erudito; sacro ou secular;

3.19. Duração: mínima de 90 segundos (1 minuto e 30 segundos), máxima de 180 segundos (3 minutos).

3.20. Sobre o texto

3.20.1 Os textos da obra devem ser autorais ou textos em domínio público, conforme disposto na Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

3.20.1.1. No caso de textos autorais, o texto poderá ser de autoria própria ou de co-autoria;

3.20.1.2. No caso de textos em domínio público, a pessoa responsável pela inscrição deverá declarar que o texto utilizado está de acordo com a legislação vigente, assumindo a responsabilidade por quaisquer direitos autorais que venham a ser reivindicados em caso de utilização indevida.

3.20.2. Os textos da obra inscrita deverão ser em português, latim, e/ou textos que façam parte do Ordinário e do Próprio da Missa, como Kyrie, Christe Eleison e Hallelujah.

4. CRONOGRAMA

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
Lançamento do edital	27/07				
Inscrições	27/07 a 31/08				
Avaliação da Comissão de Habilitação			01/09 a 07/09		
Divulgação das obras habilitadas (Site da Escola de			08/09		



Música da UFMG e redes sociais do Ars Nova)					
Prazo para interposição de recurso - Etapa de habilitação			08/09 a 14/09		
Análise dos recursos interpostos pela Comissão de Habilitação			15/09 a 17/09		
Divulgação do resultado dos recursos interpostos (Site da Escola de Música da UFMG e redes sociais do Ars Nova)			18/09		
Avaliação da Comissão Julgadora			18/09 a 27/09		
Divulgação do resultado (Site da Escola de Música da UFMG e redes sociais do Ars Nova)			28/09		
Período de ensaios individuais para aprendizagem da obra			29/09 a 25/10		
Período de gravação e montagem da obra				26/10 a 22/11	
Data de lançamento da obra					29/11

5. COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A Comissão de Habilitação será formada pelo Maestro Lincoln Andrade, a Assistente em Administração Marina Araújo e a Produtora Tayane Bragança, sob a presidência do primeiro.

5.2. A Comissão de Habilitação fará a análise técnica administrativa das inscrições de acordo com os itens 1 e 2 e com os subitens 3.20.1, 3.20.1.1, 3.20.1.2 deste edital.

5.3. Nenhum membro da Comissão de Habilitação poderá ter obras inscritas no referido Concurso.

5.4. Caberá à Comissão de Habilitação:

5.4.1. Verificar todos os procedimentos de inscrição: formulário devidamente preenchido, documentação, prazos, declarações, características técnicas básicas da obra, de acordo com o edital;

5.4.2. Declarar as obras como habilitadas ou não-habilitadas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

5.4.3. Publicar as obras habilitadas no site da Escola de Música da UFMG e nas redes sociais do Ars Nova;

5.4.4. Receber os recursos contra a etapa de habilitação, analisá-los e publicar decisão sobre o deferimento ou não dos recursos interpostos;

5.4.5. Encaminhar as obras habilitadas para serem analisadas pela Comissão Julgadora.

5.5. Das decisões da Comissão de Habilitação cabe recurso a ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado.

5.6. O recurso deverá ser protocolado por meio de envio de correspondência eletrônica para o e-mail arsnovaufmg@gmail.com, conforme modelo constante no Anexo III.

5.7. O formulário a ser utilizado pelos membros da Comissão de Habilitação está detalhado no Anexo II deste edital.

6. COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será formada pelo Maestro Lincoln Andrade, maestrina Riane Menezes, pianista Bruno Medeiros e 2 (dois) representantes escolhidos entre os cantores, num total de 5 (cinco) membros, sob a presidência do primeiro.

6.2. A Comissão Julgadora fará a análise técnica musical das obras, de acordo com o item 3 deste edital.

6.3. Nenhum membro da Comissão Julgadora poderá ter obras inscritas no referido Concurso.

6.4. Caberá à Comissão Julgadora:

6.4.1. Analisar todas as obras selecionadas seguindo os parâmetros disponibilizados no item DADOS TÉCNICOS do edital, ou seja, se a partitura da obra possui: redução para piano, acompanhamento, que tipo de acompanhamento, divisi, solos, quais as tessituras e extensões vocais, tonalidade, ritmo, tempo, dinâmica, duração, compassos e texto;

6.4.2. Emitir considerações finais por escrito, pontuar e justificar nota de 0 a 10 para o todo da partitura, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

6.4.2.1. Qualidade artística;

6.4.2.2. Originalidade;

6.4.2.3. Viabilidade de preparação da obra em formato virtual, considerando o prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias corridos de ensaios individuais e processos de montagem, que incluem a mixagem de áudio e a edição de vídeo, conforme detalhado no Anexo I deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

6.5. A nota final de cada obra será dada pela média aritmética simples das notas dadas pelos membros da Comissão Julgadora.

6.6. Será selecionada a obra que obtiver maior nota.

6.7. A Comissão Julgadora poderá não selecionar nenhuma obra, caso considere que as obras inscritas não atendem aos critérios de seleção.

6.8. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, sem a possibilidade de recursos quanto ao julgamento do mérito artístico das obras inscritas.

6.9. O formulário a ser utilizado pelos membros da Comissão Julgadora está detalhado no Anexo III deste edital.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será publicado no site da Escola de Música da UFMG e nas redes sociais do Ars Nova-Coral da UFMG (Facebook e Instagram). Não haverá a publicação de uma lista de classificação geral, apenas o nome da obra selecionada e a sua autoria serão divulgadas.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Será escolhida uma única obra entre as inscritas, pela qual será pago o prêmio de R\$800,00 (oitocentos reais), além da gravação e divulgação da obra em formato virtual.

8.2. O pagamento será feito para a pessoa física, via transferência bancária, por meio de recibo/RPA, ficando ciente de que serão retidos os impostos na forma da lei.

9. DOS DIREITOS DO ARS NOVA-CORAL DA UFMG

9.1. O Ars Nova-Coral da UFMG terá exclusividade para gravação e execução da obra selecionada pelo período de 6 meses a partir da data de divulgação do resultado final.

9.2. A obra selecionada passará a fazer parte do repertório do Ars Nova-Coral da UFMG e poderá ser regravada, executada presencialmente ou reproduzida sem que seja necessária nova autorização ou pagamento, mesmo após findado o prazo de exclusividade.

10. DOS DEVERES DO ARS NOVA-CORAL DA UFMG

10.1. O Ars Nova-Coral da UFMG deverá mencionar a autoria da obra nos créditos da gravação, em releases e demais materiais produzidos para divulgação ou veiculação da obra.

10.2. O Ars Nova-Coral da UFMG deverá realizar o pagamento no valor e na forma prevista no no item 9.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Ars Nova-Coral da UFMG reserva-se o direito de eliminar qualquer obra inscrita, a qualquer tempo, caso sejam verificadas declarações e/ou informações falsas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

11.2. O edital conta com os seguintes anexos:

11.2.1. ANEXO I - Descrição do processo de gravação de coro virtual

11.2.2. ANEXO II - Checklist de Avaliação da Comissão de Habilitação

11.2.3. ANEXO III - Modelo para interposição de recurso - Etapa de habilitação

11.2.3. ANEXO IV- Formulário de Avaliação da Comissão Julgadora

11.3. No ato de inscrição, a pessoa responsável pela inscrição:

11.3.1. Aceita as normas estabelecidas no presente edital;

11.3.2. Declara que a obra é inédita;

11.3.3. Declara que todas as pessoas envolvidas na autoria da obra estão cientes e concordam com a submissão ao edital, assim como estão de acordo com todos os itens do edital;

11.3.4. Aceita autorizar a gravação, com exclusividade de seis meses, de sua obra pelo Ars Nova - Coral da UFMG e a incorporação da mesma ao repertório do coro;

11.3.5. Atesta a veracidade de todas as informações fornecidas e responsabiliza-se pelas implicações decorrentes do fornecimento de informações falsas;

11.4. Os casos omissos serão exclusivamente resolvidos pelas Comissões de Habilitação e Julgadora, no que lhes couber.

11.5. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail arsnovaufmg@gmail.com.

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2020.

Professor Renato Sampaio Tocantins
Diretor da Escola de Música da UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

ANEXO I - Descrição do processo de gravação de coro virtual

Processo de gravação de coro virtual, de acordo com a experiência com o Ars Nova - Coral da UFMG: a gravação é feita, basicamente, em 4 (quatro) etapas e o tempo de gravação, mixagem e edição do projeto é de aproximadamente 3 (três) semanas e meia.

Etapa 1: escolha da obra a ser produzida e gravação da redução do piano para os cantores.

- Depois da escolha da obra, o pianista do Ars Nova-Coral da UFMG grava uma base com a redução das vozes e o clique do metrônomo para dar referência para a gravação do coro;
- Envio da gravação do piano para os cantores;

Etapa 2: gravação do áudio pelos cantores.

- Os cantores, cada um de sua casa, gravam o áudio com o equipamento próprio como celulares, tablets e notebooks;
- Se a peça tiver um acompanhamento de piano e outros instrumentos, é feita uma nova gravação do instrumental, desta vez sem o clique do metrônomo;
- Edição e mixagem das vozes, se a obra for a cappella, e das vozes com os instrumentos, se houver;
- Envio do áudio da obra já mixado para os cantores, com ou sem acompanhamento instrumental;

Etapa 3: gravação do vídeo.

- Com o áudio mixado, os cantores gravam os vídeos, conforme a orientação e definição do projeto;
- Mixagem e edição de vídeo;

Etapa 4: lançamento de teaser e do vídeo.



ANEXO II - Checklist de Avaliação da Comissão de Habilitação

Identificação (conforme item 1 do edital):

A obra é individual ou co-autoria? (Seção “Identificação” do formulário de inscrição)	Individual	Co-autoria
Em caso de co-autoria, foram informados os nomes de todas as pessoas responsáveis pela autoria da obra? (Seção “Identificação” do formulário de inscrição)	Sim	Não
O formulário corresponde à inscrição de apenas uma obra? (PDF da partitura e midi)	Sim	Não
A obra é inédita? (Seção “Declarações” do formulário de inscrição)	Sim	Não

Inscrição (conforme item 2 do edital):

O projeto foi enviado no prazo? (Data e horário de envio do formulário de inscrição)	Sim	Não
O projeto foi enviado por formulário online devidamente preenchido? (Todas as seções do formulário de inscrição)	Sim	Não
Foi anexada cópia da partitura em PDF? (Seção “Arquivos” do formulário de inscrição)	Sim	Não
Foi anexada cópia do MIDI em mp3 ou mp4? (Seção “Arquivos” do formulário de inscrição)	Sim	Não
Foi anexado arquivo em PDF referente ao Documento de Identificação? (Seção “Arquivos” do formulário de inscrição)	Sim	Não

Sobre o texto (conforme item 3.20.1 e sub-itens):

O texto é autoral ou de domínio público? (Seção “Declarações” do formulário de inscrição)	Autoral	Dom.Público
---	----------------	--------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

No caso de textos em domínio público, a pessoa responsável pela inscrição declarou que o texto utilizado está de acordo com a legislação vigente? (Seção “Declarações” do formulário de inscrição)	Sim	Não
---	-----	-----

Declarações (item 11 do edital)

O responsável pela inscrição declarou que:

(Seção “Declarações” do formulário de inscrição)

Aceita as normas estabelecidas no presente edital?	Sim	Não
A obra é inédita?	Sim	Não
Todas as pessoas envolvidas na autoria da obra estão cientes e concordam com a submissão ao edital, assim como estão de acordo com todos os itens do edital?	Sim	Não
Aceita autorizar a gravação, com exclusividade de seis meses, de sua obra pelo Ars Nova - Coral da UFMG e a incorporação da mesma ao repertório do coro?	Sim	Não
Atesta a veracidade de todas as informações fornecidas e responsabiliza-se pelas implicações decorrentes do fornecimento de informações falsas?	Sim	Não

Resultado

A obra foi considerada habilitada?	Sim	Não
Justificativa (somente para obras não-habilitadas):		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

ANEXO III - Modelo para interposição de recurso - Etapa de habilitação

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Concurso de Composição de Obra Coral para execução através de gravação virtual pelo Ars Nova - Coral da UFMG

Eu, **(nome completo)**, portador do documento de identidade **(número do RG)** e inscrito no CPF **(número do CPF)**, submeti minha inscrição ao Concurso de Composição de Obra Coral para execução através de gravação virtual pelo Ars Nova - Coral da UFMG, organizado pelo Ars Nova - Coral da UFMG e, conforme previsto no subitem 5.5 do edital desse certame, apresento recurso contra decisão da lista de propostas habilitadas.

A decisão objeto de contestação é: **(motivo do recurso, de 5 a 10 linhas)**

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: **(Argumentos, de 5 a 10 linhas)**

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos, **(se houver):**
(listagem dos documentos anexos)

Belo Horizonte, (dia) de (mês) de 2020.

Assinatura



ANEXO IV- Formulário de Avaliação da Comissão Julgadora

A Partitura

Título:							
Compositor e co-autores:							
Redução para piano		Acompanhamento		Partes de percussão escrita		Instrumento melódico	
Sim?	Não?	Sim?	Não?	Sim?	Não?	Sim?	Não?
		Tipo:		Tipo:		Tipo:	

As Vozes

Divisi		Solos		Tessituras e extensão vocal	
Sim?	Não?	Sim?	Não?	Soprano:	Contralto:
Quais?		Quais?		Tenor:	Baixo:

Parâmetros

Tonalidade e modalidade (livre, maior ou menor)			Armadura de clave (entre 3 b e 3 #)	Ritmo (entre semibreve e semicolcheia)	Tempo (semínima= 68 – 96 BPM e semínima pontuada= 58 – 86 BPM)	Dinâmica (entre <i>ff</i> e <i>pp</i>)
Livre	Maior	Menor				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
GERAIS
ESCOLA MÚSICA/CENEX/ARS NOVA – CORAL
DA UFMG - Tel: (31) 3409-8316
arsnovaufmg@gmail.com

Estilo

Popular	Sacro	Folclórico	Erudito

Duração

Duração dentro do previsto no edital	
Sim?	Não?

Texto

Português		Latim		Textos do Ordinário e do Próprio da Missa	
Sim?	Não?	Sim?	Não?	Sim?	Não?

Texto autoral?		Texto em domínio público?	
Sim?	Não?	Sim?	Não?

Considerações finais, nota de 0 a 10 e Justificativa

Avaliador:		
Considerações finais	Nota de 0 a 10, com base nos critérios de seleção	Justificativa